

**PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO REQUISITO PARA O CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO; DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO; E DE RETIFICAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA TODOS OS CARGOS DE MÉDICO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

A Prefeitura de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do requisito para o cargo de Médico I – Médico do trabalho, divulgado pelo edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2026xxxxx, torna pública:

- 1) A **RETIFICAÇÃO** do requisito de preenchimento do cargo de Médico I – Médico do Trabalho, conforme adiante indicado; e
- 2) A **REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** exclusivamente para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho e a **RETIFICAÇÃO** da data prevista para a realização da prova objetiva para todos os cargos de Médico I (Nefrologista, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil e do Trabalho) para **21/06/2026, no período da tarde**, conforme abaixo indicado.

Em razão das retificações promovidas por este Edital, será assegurada a possibilidade de devolução da taxa de inscrição para os candidatos inscritos (pagantes) aos cargos de Médico I (Médico do Trabalho, Nefrologista, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto e Psiquiatra Infantil) que não tiverem interesse em prosseguir no concurso.

A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período das **10h de 13 de abril de 2026 às 23h59 de 22 de abril de 2026**, devendo o candidato, para tanto:

Procedimento para solicitação de devolução de taxa de inscrição

- a) Acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) Fazer o login na Área do Candidato;
- c) Localizar o link correlato a este Concurso Público;
- d) Clicar em “Devolução da taxa inscrição”;
- e) Preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida)
- f) CPF do titular da conta;
- g) Nome do titular da conta;
- h) Nome do banco;
- i) Número da agência e dígito se houver;
- j) Número da conta e dígito;

k) Inserir o número da inscrição e senha;

l) Ler e aceitar declaração;

m) Clicar em confirmar.

A devolução da taxa de inscrição será realizada pela Fundação VUNESP, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da solicitação de ressarcimento do valor.

Os candidatos inscritos (pagantes) que solicitarem a devolução da taxa de inscrição, terão o valor devolvido e estarão, automaticamente, excluídos deste concurso público. Os candidatos que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição prosseguirão automaticamente no concurso, não sendo necessária nenhuma providência adicional.

1. DA RETIFICAÇÃO DO REQUISITO para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho

O requisito para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho previsto no Capítulo I, item 1.2., do edital de abertura de inscrições passa a constar como segue, e não como constou:

Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD)	Salário (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Médico I – Médico do Trabalho	1	1	0	108,40/hora	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência Médica na área	20

2. DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE MÉDICO I – MÉDICO DO TRABALHO:

2.1. Fica reaberto o período para inscrição para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho, no período das **10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026**, pela internet no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), devendo ser observadas e cumpridas as demais disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura de Inscrições.

3. DAS RETIFICAÇÕES NO CRONOGRAMA para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho

As datas e os prazos que constam nos capítulos do Edital de Abertura de Inscrições indicados adiante, para o cargo de Médico I – Médico do Trabalho, passam a constar conforme segue:

- Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

(referente aos itens 2.4, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.3.3)

- Prazo para impressão do boleto bancário: até 12/05/2026
- Prazo para pagamento do boleto bancário: até 13/05/2026

- Capítulo II - DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(referente aos itens 2.10.2, 2.10.3, 2.10.9, 2.10.10 e 2.10.12)

- Prazo para envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)
- Divulgação da relação prévia do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação com a condição de voluntário: prevista para 25/05/2026
- Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação de participação condição de voluntário: das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min do dia 27/05/2026
- Divulgação da relação definitiva do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação com a condição de voluntário: prevista para 03/06/2026

- Capítulo II - DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

(referente aos itens 2.11.4, 2.11.4.2, 2.11.5, 2.11.6 e 2.11.7)

- Prazo para envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)
- Divulgação da relação prévia do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação na condição de jurado: prevista para 25/05/2026
- Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação de participação na condição de jurado: das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min do dia 27/05/2026
- Divulgação da relação definitiva do deferimento e indeferimento das solicitações relativas à participação na condição de jurado: prevista para 03/06/2026

- Capítulo II - DA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

(referente aos itens 2.14.2, 2.14.4, 2.14.7 e 2.14.8)

- Prazo para solicitação de utilização do nome social e envio da documentação comprobatória: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)
- Divulgação Resultado para a inclusão do nome social: prevista para 10h de 25/05/2026, na Área do Candidato

- Capítulo III - DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(referente aos itens 3.2, 3.3, 3.5, 3.7, 3.7.2 e 3.8)

- Prazo para solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição e enviar a documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 24/04/2026
- Prazo para juntar nova documentação ou excluir documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 24/04/2026
- Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição: prevista para 30/04/2026
- Prazo para interposição de recursos do resultado da solicitação isenção da taxa de inscrição: das 10 horas do dia 04/05/2026 às 23h59min de 05/05/2026

- Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição: prevista para 11/05/2026, a partir das 10h.
- O candidato que tiver a solicitação indeferida, e que queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário até 12/05/2026 e efetuar o pagamento com o correspondente valor da taxa de inscrição, até 13/05/2026, observado o disposto neste Edital, no que couber.

- Capítulo IV - DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

(referente aos itens 4.1 e 4.1.2)

- Prazo para solicitar a necessidade de condição especial para a realização da prova e enviar o laudo médico ou documentação comprobatória: das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026.

- Capítulo V - DA CANDIDATA LACTANTE

(referente aos itens 5.2 e 5.3)

- Prazo para a solicitação do atendimento especial para amamentação: durante o período de inscrições (das 10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026)
- Apresentação da certidão de nascimento do lactente e acompanhante de maior idade: dia de realização da prova: 21/06/2026

- Capítulo VI - DA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

(referente aos itens 6.5, 6.6, 6.19, 6.19.1 e 6.19.3)

- Prazo para concorrer como pessoa com deficiência e enviar a documentação comprobatória: durante o período de inscrições (10h de 23/04/2026 às 23h59 12/05/2026).
- Prazo para solicitar a condição especial para a realização da prova e enviar a documentação comprobatória: durante o período de inscrições (10h de 23/04/2026 às 23h59 de 12/05/2026).
- Divulgação da relação prévia contendo deferimentos e indeferimentos relativos às solicitações de inscrição como pessoa com deficiência e/ou relativos às solicitações de provas especiais e/ou relativos às solicitações de condições especiais para prestar/realizar a(s) prova(s): prevista para 25/05/2026.
- Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s): das 10 horas do dia 26/05/2026 às 23h59min de 27/05/2026.
- Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de provas especiais e/ou de condições especiais para prestação da(s) prova(s): prevista para 03/06/2026.

- Capítulo IX - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E SEU JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

(referente ao item 9.1)

- Data e período previstos para a prestação da prova objetiva: 21/06/2026, no período da tarde.

4. ORIENTAÇÃO IMPORTANTE AOS CANDIDATOS

É **fundamental** que todos os candidatos **leiam atentamente o edital de abertura de inscrições e este edital**, a fim de se inteirarem das regras, prazos, procedimentos e responsabilidades do processo.

O desconhecimento de qualquer informação prevista no edital de abertura de inscrições e neste edital **não será aceito como justificativa** para o descumprimento de etapas ou perda de prazos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital de abertura de inscrições não alteradas por este edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário da Secretaria de Recursos Humanos